



REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL
DE ARRUDA DOS VINHOS

1ª FASE – CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

ÍNDICE DE VOLUMES

:

VOLUME I – ENQUADRAMENTO REGIONAL

VOLUME II – SISTEMA BIOFÍSICO

VOLUME III – SISTEMA SÓCIO-ECONÓMICO E CULTURAL

VOLUME IV – ACESSIBILIDADES, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

VOLUME V – SISTEMA URBANO

VOLUME VI – SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO / PROPOSTAS PRELIMINARES

VOLUME VII - ANEXOS

**VOLUME II – SISTEMA BIOFÍSICO****ÍNDICE GERAL**

1.	INTRODUÇÃO: A SUSTENTABILIDADE.....	1
1.1.	METODOLOGIA E DESCRITORES ANALISADOS.....	2
2.	GEOLOGIA	3
2.1.	BREVE DESCRIÇÃO LITOLÓGICA.....	3
2.2.	NEOTECTÓNICA E SISMICIDADE	3
3.	CLIMA	5
3.1.	INTRODUÇÃO.....	5
3.2.	ANÁLISE.....	5
3.3.	CONCLUSÃO	9
4.	OCUPAÇÃO ACTUAL DO SOLO.....	11
5.	COMPONENTES BIOFÍSICOS	13
5.1.	INTRODUÇÃO.....	13
5.2.	RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL	13
5.3.	RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL.....	16
5.4.	ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL.....	17

Índice de Figuras

Figura 3-1 - Temperaturas do ar.....	6
Figura 3-2 - Precipitação total e máxima diária.....	7
Figura 3-3 - Gráfico termopluviométrico	7



1. INTRODUÇÃO: A SUSTENTABILIDADE

A protecção da base de recursos naturais, entre os quais se destacam a água e o solo, que se encontram actualmente a ser explorados nos seus limites ou mesmo para além destes, assume aqui uma importância significativa.

Torna-se necessário garantir uma utilização racional e eficiente dos recursos naturais numa perspectiva de preservar os valores que serão essenciais para a sobrevivência das gerações futuras. O problema que se tem que equacionar é a compatibilização dos diversos usos do solo de modo a tirar os melhores benefícios económico e sociais sem destruir os valores ecológicos que os sustentam.

O princípio de desenvolvimento sustentável está bem patente na lei de bases do ordenamento do território e do urbanismo, designadamente no que se refere aos valores a observar pelos instrumentos de gestão territorial, os quais devem assegurar a harmonização dos vários interesses públicos com expressão espacial, tendo em conta as estratégias de desenvolvimento económico e social, bem como a sustentabilidade e a solidariedade intergeracional na ocupação e utilização do território.

O Plano Director Municipal define um modelo de organização municipal do território que inclui:

- a caracterização biofísica da área de intervenção;
- a definição dos sistemas de protecção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, identificando a estrutura ecológica municipal e os princípios e regras de garantia da qualidade ambiental;
- a definição de estratégias para o espaço rural, identificando aptidões, potencialidades e referências aos usos múltiplos possíveis.

O conceito de ordenamento do território a que esta revisão do PDM obedece, corresponde à expressão espacial de modelo sócio-económico delineado de forma a garantir a harmonia dos diversos sistemas em jogo no território. O modelo de organização do território tem em conta as condicionantes biofísicas, as potencialidades económicas, as sinergias criadas pelas redes de equipamentos e infra-estruturas e ainda os valores paisagísticos e ambientais que constituem a qualidade de vida de uma determinada população num determinado território.



1.1. METODOLOGIA E DESCRITORES ANALISADOS

O sistema biofísico define-se com base num conjunto de características geomorfológicas e climáticas, que, de um modo geral não sofreram alteração desde a elaboração do último PDM.

Estes descritores – clima, orografia, hidrografia, geologia e litologia - encontram-se detalhadamente caracterizados nos capítulos 2 e 5 do Volume III desse PDM. A sua revisão na elaboração deste PDM justifica-se nalguns casos pela mudança de escala de trabalho, que no presente PDM exige uma base com maior rigor. Nesse sentido no presente capítulo é efectuada uma análise a alguns dos descritores, a saber: Geologia, Clima, Ocupação actual do solo, Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.



2. GEOLOGIA

2.1. BREVE DESCRIÇÃO LITOLÓGICA

A área do concelho de Arruda dos Vinhos encontra-se localizada na Carta Geológica de Portugal à escala 1:50 000, folhas 30-D (Alenquer) e 34-B (Loures), nas quais se baseia a caracterização geológica efectuada, nas componentes de geomorfologia, litostratigrafia e neotectónica.

O concelho de Arruda dos Vinhos nomeadamente a sua área central e nascente, apresenta uma litologia constituída essencialmente por formações Jurásicas (maioritariamente margas de Abadia) interceptadas por rochas filoneanas, a área poente do concelho, designadamente a área de Santiago dos Velhos e Arranhó é constituída por formações de margas calcáreas.

Relativamente à estratigrafia, identificam-se na área do concelho de Arruda dos Vinhos áreas de aluviões essencialmente ao longo do Rio Grande da Pipa.

Tal como já referenciado, os terrenos das formações do Jurássico são os que maior representatividade têm na área do município, correspondendo na sua grande maioria às designadas camadas de Abadia que formam um afloramento com cerca de 30 km de comprimento e 10 km de diâmetro.

Além das camadas de Abadia são ainda identificadas na área Sul do concelho formações do complexo pteroceriano, na zona de Arranhó e Santiago os Velhos. Estas últimas correspondem a um afloramento com cerca de 10 km de largura e 14 km de comprimento que se estende entre Runa, Montejunto, Serra da Atougia e Arruda, que apresenta como principais características a alternância de níveis gresomargosos e calcários.

2.2. NEOTECTÓNICA E SISMICIDADE

Na Carta Geológica de Portugal à escala 1:50 000, encontram-se cartografadas diversas falhas e falhas prováveis, com orientações próximas de NW-SE, na zona Norte do concelho, na faixa definida por Matacães, Runa, Sobral de Monte Agraço, Arranhó e Arruda dos Vinhos. Na Zona Sul do concelho são ainda identificados acidentes com a orientação NE-SW.



O empolamento de Arruda dos Vinhos e o anticlinal de Vila Franca de Xira consistem nas principais estruturas presentes no município, no entanto além destas estruturas surgem um conjunto de falhas, fracturas e filões relacionados com um regime tectónico frágil da região.

Para efeitos da quantificação da acção dos sismos no dimensionamento de estruturas deverão ser integrados os elementos definidos no Regulamento de Segurança e Acções para Estruturas de Edifícios e Pontes, sem prejuízo de outros que possam ser pertinentes.

Segundo aquele Regulamento, o território nacional encontra-se dividido em 4 zonas de decrescente sismicidade, nomeadamente, A, B, C e D. A região de Arruda pertence à zona sísmica A, correspondendo a uma zona de sismicidade elevada.

Na carta de sismicidade (LNEC, 1977), para um período de retorno de 1000 anos, serão expectáveis acelerações máximas na ordem dos 180 cm/s^2 e, no mesmo período de retorno, a velocidade máxima é de 18 cm/s e o deslocamento máximo de 8 cm.



3. CLIMA

3.1. INTRODUÇÃO

No presente capítulo é apresentada a caracterização climática actualizada do concelho de Arruda dos Vinhos.

O estudo dos elementos climáticos foi efectuado tendo como base, os dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG), correspondentes às séries de observação publicadas no fascículo XLIX, volume 2 – Normais Climatológicas da região de “Ribatejo e Oeste”, correspondentes a 1951-1980 de “O clima de Portugal).

Dado a ausência de estações climatológicas e udométricas no interior do Concelho, recorreu-se à estação mais próxima: Ota base aérea, com séries de observações completas (referentes a um período de 30 anos).

3.2. ANÁLISE

Classificação Climática

O clima da região onde se insere o concelho de Arruda, de tipo temperado, é o resultado da sua posição geográfica, reflectindo alguma influência atlântica reforçada pela presença do rio Tejo.

Deste modo e em termos globais, a região apresenta um clima temperado (T média anual 16,1 °C), moderado (variação da T média anual 16,5°C), seco (U média anual 77%, às 9h e 59%, às 15h) e moderadamente chuvoso (P média anual 587mm).

Temperatura do Ar

A temperatura média anual do ar da região é de 16,1°C. O regime mensal apresenta valores máximos nos meses de Verão, sendo o mês de Agosto aquele que apresenta, em média, os valores mais elevados (22,4°C). Os valores mínimos registam-se no período de Inverno, sendo o mês de Janeiro aquele que regista, em média, os valores mais reduzidos (5,9° C). A variação anual da temperatura é de 16,5° C.

As temperaturas máximas médias registam-se no mês de Agosto, com o valor de 28,4°C, e as temperaturas mínimas médias registam-se no mês de Janeiro, descendo até aos 5,9°C.



No que concerne os valores absolutos da temperatura, o valor máximo atingido foi de 40,7 °C, no mês de Agosto e o valor mínimo, registado em Dezembro, de -4,2°C.

Em resumo nesta região, o Verão pode ser considerado quente (temperaturas médias superiores a 22°C) e o Inverno temperado, atendendo a que a temperatura média das mínimas do mês mais frio é superior a 3°C (temperatura média das mínimas do mês mais frio é superior a 3°C).

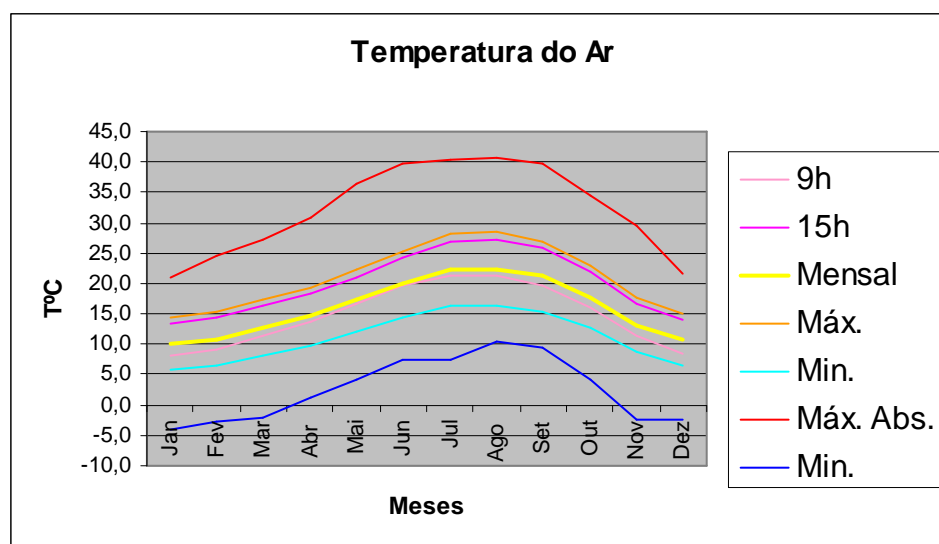


Figura 3-1 - Temperaturas do ar

Precipitação

Atendendo aos registos disponíveis na estação climatológica de referência, a precipitação média anual é de 587mm.

A análise do regime pluviométrico mensal (Figura 3.2) evidencia um período chuvoso que se estende pelo período Outubro a Março, sendo o mês de Janeiro aquele em que se regista, em média, maiores quantitativos pluviométricos, 84,8mm. A estação seca, marcada por valores reduzidos de precipitação, ocorre nos meses de Verão (Julho e Agosto), sendo o mês de Julho o que regista, em média, menores quantitativos (2,8mm). O período de transição é constituído pelos meses de Abril a Junho, em que se dá a transição da estação chuvosa para a estação seca e o mês de Setembro, transição da estação seca para a estação chuvosa.



No que se refere aos quantitativos máximos diários o mês de Outubro foi o que registou maiores valores, 124,3mm.

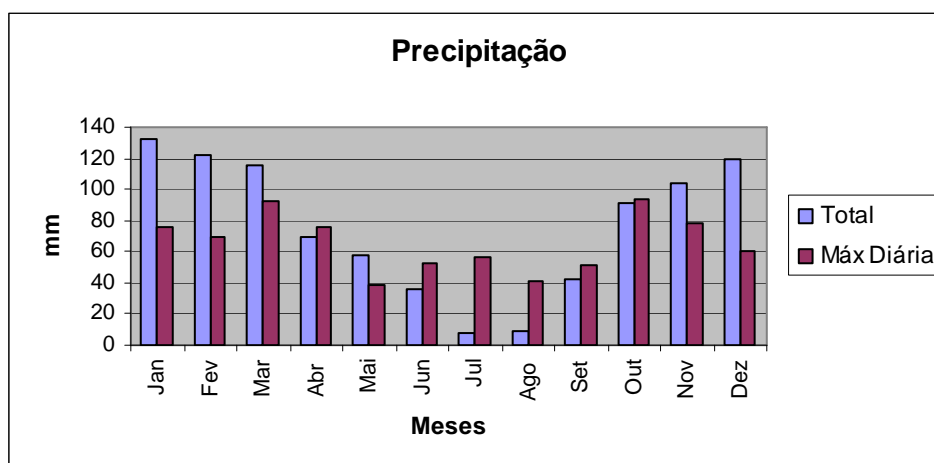


Figura 3-2 - Precipitação total e máxima diária

Dias Secos

A análise do gráfico termopluiométrico, Figura 3.3 evidencia um período biologicamente seco que se estende entre o mês de Junho e o mês de Setembro.

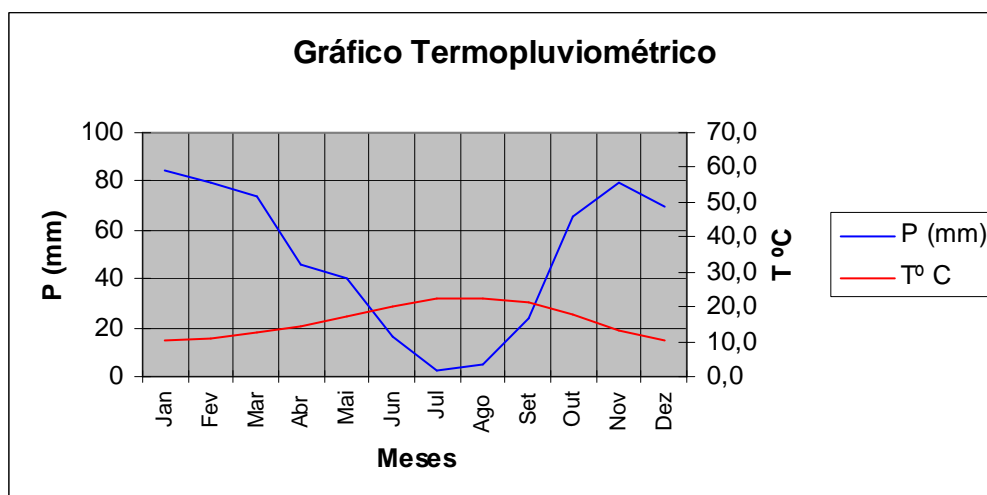


Figura 3-3 - Gráfico termopluiométrico

**Evaporação**

A evaporação média anual é de 1850,5mm, cerca de 1263,4mm superior aos quantitativos de precipitação registados.

O período de Maio a Setembro é o que regista maiores valores de evaporação, destacando-se o mês de Agosto por ser aquele onde a evaporação atinge o valor máximo, 254,6mm. O mês que regista menores valores de evaporação é o mês de Janeiro, com 68,3mm.

Esta constatação vem evidenciar a relação directa entre a evaporação e o ritmo anual da temperatura.

Vento

A velocidade média anual do vento é de aproximadamente 24,9 km/h, sendo o rumo N aquele que regista, em média, uma maior velocidade, 17,6 km/h.

Os rumos predominantes no concelho são de N com uma percentagem de frequência de ocorrência na ordem dos 30,1%, com especial incidência no período de Maio a Agosto, e NW com 13,3% de frequência de ocorrência, sobretudo nos períodos de Junho a Agosto. A sua velocidade média anual atinge os 17,6 km/h para o rumo N e os 17,8 km/h para o rumo de NW. O rumo W, ainda que com uma frequência de ocorrência reduzida (9,5%), apresenta em média uma velocidade de 15,3 km/h, com especial incidência nos meses de Inverno.

O rumo com menor frequência de ocorrência é o de E, com apenas 3,1% ano. As calmas têm uma relativa expressão no concelho ocorrendo com uma frequência anual de aproximadamente 24,9%, sobretudo nos meses de Janeiro e Dezembro.

O vento forte (com velocidade igual ou superior a 36 km/h) ocorre em média e, cerca de 10 dias e o vento muito forte (com velocidade igual ou superior a 55 km/h) praticamente não tem expressão na região.

Humidade Relativa do Ar

A humidade relativa média anual do ar às 9 horas é da ordem dos 77%, e às 15h é de 58%.

No período compreendido entre os meses de Novembro e Março, meses mais chuvosos e de temperaturas do ar mais reduzidas, a humidade relativa do ar atinge, em média, os seus valores máximos, estes rondam os 80-88% às 9 horas e às 15



horas valores entre os 62% no mês de Março e 71% no mês de Janeiro. Os meses de menor humidade relativa são os meses de Verão, sendo o mês de Julho aquele que regista em média os menores valores ao início da manhã, 65%, no que se refere aos valores referentes às 15h, o mês de Agosto é o que apresenta uma menor humidade relativa do ar, 46%.

Nevoeiro

A frequência média anual de nevoeiro é baixa, ocorrendo em cerca de 31 dias/ano sendo os meses de Dezembro e Janeiro os que registam maiores valores de frequência de ocorrência deste fenómeno, com 5,4 e 5 dias/mês respectivamente. Pelo contrário, os meses de Verão são aqueles que registam uma menor ocorrência sendo o mês de Julho aquele em que ocorre menos este fenómeno (0,4 dias/ano).

Nebulosidade

No que concerne ao parâmetro número de dias de nebulosidade igual ou superior a oito (elevada nebulosidade), a região apresenta uma média anual de 107,2 dias, com maior frequência nos meses de Inverno e principio da Primavera. Quanto ao número de dias com nebulosidade igual ou inferior a 2 (céu limpo), estes ocorrem em média 115,5 dias/ano, com maior frequência nos meses de Julho e Agosto, em 18,2 dias e 17,1 dias, respectivamente.

Insolação

Tendo em conta o número de horas de insolação, a região apresenta no anualmente cerca de 2763 horas de sol descoberto, o que corresponde a 61% da insolação máxima possível no ano.

No que concerne à variação mensal do total de horas o período que se estende de Maio a Agosto apresenta um elevado número de horas de sol descoberto, com um pico no mês de Julho 357,8. Os meses de Inverno são, naturalmente, aqueles em que se regista um menor número de horas de sol descoberto, sendo o mês de Janeiro aquele que em média apresenta o número mais reduzido (135,4h).

3.3. CONCLUSÃO

As características climáticas determinam fortemente os usos do solo, pois influenciam não só os processos biológicos, como toda a actividade humana, o que justifica a importância da caracterização climática.



O concelho de Arruda dos Vinhos insere-se numa região que apresenta ambiências tipicamente temperadas, as amplitudes térmicas são moderadas reflectindo a influência atlântica e particularmente a proximidade do rio Tejo. Da análise das temperaturas pode ainda concluir-se que o Verão é quente e o Inverno temperado. No que concerne à precipitação os registos apontam para um clima moderadamente chuvoso, é ainda uma região onde a estação seca se prolonga desde Maio a Setembro sendo que os valores médios mensais da humidade relativa do ar são medianos (50-70%) entre Maio e Setembro, e elevados (>70%), entre Outubro e Abril.



4. OCUPAÇÃO ACTUAL DO SOLO

Além dos descritores acima referidos de base, que consideramos apenas bases de trabalho, o sistema biofísico tem em conta a ocupação actual do solo. A situação actual neste aspecto está representada no Desenho nº 2. Esta carta foi elaborada com base na informação fornecida pela Associação de Municípios do Oeste e representa uma simplificação dos vários tipos de ocupação do solo (ocupação agro-florestal datada de 2002).

Observa-se uma grande diversidade de ocupações do solo, a qual está também associada à estrutura fundiária da propriedade rural. Há cerca de 800 explorações com a dimensão média de 5,5 ha e uma repartição de 2,73 blocos por exploração com SAU. No Recenseamento Agrícola de 1999 é indicada a existência de cerca de 108 ha de matos e florestas sem cultura, o que corresponde a 40% da área total das explorações agrícolas recenseadas.

No sector oriental do concelho a ocupação agrícola com culturas de sequeiro e vinha é predominante, embora se verifique uma tendência crescente para o abandono da actividade agrícola em favor da ocupação das propriedades com residências de 2ª habitação.

Foi efectuada a contabilização das áreas ocupadas que se apresenta no quadro seguinte. Note-se que o valor total não atinge a área total do concelho pelo facto de parte das áreas impermeabilizadas, designadamente áreas urbanas, áreas com construções no espaço rural e vias de comunicação, não terem sido identificadas como tal na carta agroflorestal, pelo que estas áreas não têm associada qualquer tipo de ocupação.

Tipo de ocupação	Área (ha)	%
Mato	2.845,88	41,67
Sequeiro	2.124,86	31,11
Vinha	1.409,69	20,64
Pomar	250,69	3,67
Eucalipto	81,10	1,19
Regadio\horta	51,74	0,76
Não definido	21,34	0,31
Pinhal	21,03	0,31
Mata	18,10	0,26
Olival	5,64	0,08
Total	6830,063	100



Da análise do quadro constata-se que as principais ocupações do concelho são os Matos (cerca de 41%), seguidas pelas culturas de sequeiro (com cerca de 31%) e pela Vinha (cerca de 21%).

Os matos distribuem-se por todo o concelho sendo predominantes na área Sul e central do concelho, por outro lado, as áreas ocupadas com culturas de sequeiro localizam-se também por todo o concelho mas com maior significado na área em torno da sede de concelho e a norte de Arranhó.

No que concerne à vinha, com uma ocupação considerável, 1.409 ha, verifica-se que esta se distribui por parcelas de dimensão variável ao longo de todo o concelho, mas com maior predominância na área Norte.

As culturas de pomares, embora apenas com cerca de 4% da área ocupam 25º ha maioritariamente distribuídos na área de Arruda na freguesia de Cardosas.



5. COMPONENTES BIOFÍSICOS

5.1. INTRODUÇÃO

A análise biofísica tem o objectivo fundamental de definir as aptidões do solo e os condicionamentos ao seu uso e gestão. Esta análise deverá conduzir à elaboração de três peças fundamentais do PDM que actuam simultaneamente como condicionantes e como garantia das condições de qualidade ambiental e harmonização dos usos do território.

A caracterização biofísica deve produzir três plantas fundamentais:

- A Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- A Reserva Ecológica Nacional (REN)
- A Estrutura Ecológica Municipal (EEM)

As duas primeiras são regulamentadas por legislação própria, enquanto que a Estrutura Ecológica Municipal é definida no âmbito local.

Estas cartas encontram-se actualmente desajustadas da realidade devido sobretudo a alterações que têm a ver com a mudança de escala a que serão produzidas as peças finais e com acertos na delimitação das Reservas Agrícola e Ecológica derivadas do desenho manual que foi elaborado à escala 1:25 000 no anterior PDM.

Para a produção destas peças fundamentais é essencial rever a sua definição face a alguns descritores biofísicos, sobretudo os tipos de solos, os declives, o coberto vegetal. Outros, como o clima, a geomorfologia ou a geologia têm menores impactes. Assim, optou-se por desenvolver uma metodologia em que as cartas existentes das RAN e da REN serão ajustadas a partir da revisão dos descritores mais importantes para a sua correcção.

De acordo com esta metodologia, foi decidido não apresentar as cartas de trabalho que servirão de base às novas cartas de RAN e da REN, deixando para a segunda fase a apresentação das peças fundamentais do PDM, já corrigidas.

5.2. RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

A Reserva Ecológica Nacional (REN) foi criada pelo Decreto-lei n.º 321/83, de 5 de Julho, revisto pelo Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de Março, o qual, foi alterado pelo Decreto-lei n.º 316/90, de 19 de Outubro, pelo Decreto-lei n.º 213/92, de 12 de Outubro e pelo Decreto-lei n.º 79/95, de 20 de Abril.



A REN constitui uma estrutura biofísica básica e diversificada que, através do condicionamento à utilização de áreas com características ecológicas específicas, garante a protecção de ecossistemas e a permanência e intensificação dos processos indispensáveis ao enquadramento equilibrado das actividades humanas.

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional, do concelho de Arruda dos Vinhos foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190/97 de 29 de Outubro. A delimitação foi elaborada à escala 1:25.000 sobre bases cartográficas desactualizadas e sem o rigor exigido por um instrumento fundamental para a gestão do território municipal.

Por outro lado, o facto de se tratar de cartografia produzida por métodos manuais em suporte de papel, veio introduzir sucessivos erros fruto das delimitações manuais, sobreposições, cópias, etc., que limitam a sua fiabilidade e dificultam a sua leitura, o que tem importantes implicações no correcto ordenamento territorial.

Outra das limitações da actual delimitação da Reserva Ecológica Nacional decorre da carta aprovada não distinguir as diferentes áreas que a integram, e que apresentam diferentes sensibilidades ambientais. Este facto dificulta a ponderação pelo município e administração central das opções que podem configurar acções de interesse público sobre áreas integradas na REN.

Por outro lado a actual delimitação, que não distingue os diversos ecossistemas, torna inviável a aplicação da eventual regulamentação das acções compatíveis, resultante da revisão do actual regime da REN, que tem vindo a ser sucessivamente anunciada.

De uma primeira análise da carta publicada verifica-se que existem alguns desajustes, nomeadamente em relação à Carta de Solos obtida em formato digital, que decorrerão das limitações atrás referidas. Por outro lado, a elaboração de análises específicas a escala de maior detalhe e por processos informáticos, com base em cartografia digital, permitirá aumentar o rigor da delimitação que virá a ser proposta.

Face ao exposto, na Fase 2 dos trabalhos da Revisão do PDM será apresentada uma análise / validação da REN, baseada na análise dos vários ecossistemas tendo como base a cartografia em formato digital.



No Desenho n.º 7 é apresentada de forma sintética algumas das análises que serão detalhadas para a verificação da REN no âmbito dos trabalhos da 2ª fase que de seguida se sintetizam:

No que se refere aos **leitos de cursos de água** serão considerados todos aqueles constantes no Índice Hidrográfico e Classificação Decimal dos Cursos de Água bem como aqueles que tenham alguma representatividade no concelho.

No que se refere às **cabeceiras de linhas de água** tentar-se-á delimitar todas aquelas que se considerem significativas formando um contínuo, sendo que será tida em consideração a primeira intercepção de Strahler. Será validada a metodologia utilizada aquando da delimitação da REN que considerou para este ecossistema as áreas côncavas, situadas na zona de montante das sub-bacias delimitadas pelos festos principais e secundários, dos cursos de água de 1ª ordem daquela classificação.

No que se refere às **áreas ameaçadas por cheias** as mesmas serão avaliadas tendo em consideração os aluviossilos modernos, bem como os dados existentes relativos às últimas cheias verificadas no concelho (1983).

No que se refere às **áreas de máxima infiltração**, estas dependem da natureza do solo e do subsolo e caracterizam-se por constituírem os estratos mais permeáveis de acordo com a carta geológica, sendo que, face à natureza dos materiais que as constituem, permitem uma boa permeabilidade desempenhando um papel significativo no escoamento subterrâneo.

Por fim, e no que se refere às **áreas com risco de erosão** as mesmas serão identificadas recorrendo à cartografia digital, designadamente à carta de declives considerando as áreas com declive superior a 30% (Desenho n.º 4) tentando associar a erodibilidade do solo.

Delimitada a REN Bruta, será possível identificar as eventuais área a proposta a desafecção face ao modelo de ordenamento preconizado para o município de Arruda, desafecções essas que serão devidamente justificadas tendo em conta, designadamente áreas actualmente já comprometidas, áreas destinadas a equipamentos ou outras.

Face ao ajuste e validação descrito, poderão ainda surgir áreas a afectar à REN.



5.3. RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

A Reserva Agrícola Nacional (RAN), cujo regime foi estabelecido pelo Decreto-lei n.º 196/89, de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro e pelo Decreto-lei n.º 278/95, de 25 de Outubro, "...visa proteger as áreas com maior aptidão agrícola e contribuir para o desenvolvimento da agricultura portuguesa e o correcto ordenamento do território."

A ocupação desadequada destas áreas, para além de destruir a sua vocação natural, dá origem a problemas de segurança, salubridade e manutenção de situações que acarretam custos elevados.

Justifica-se assim, a constituição de uma RAN que integre o conjunto de áreas que, em virtude das suas características morfológicas e sociais, maiores potencialidades apresentam para a produção de bens agrícolas.

A Reserva Agrícola Nacional, delimitada no âmbito do PDM de Arruda dos Vinhos em vigor, foi aprovada pela Portaria n.º 235/94 de 16 de Abril, tendo sido elaborada à escala 1:25.000 sobre bases cartográficas desactualizadas e sem o rigor exigido por um instrumento fundamental para a gestão do território municipal.

Por outro lado, o facto de se tratar de cartografia produzida por métodos manuais em suporte de papel, veio introduzir sucessivos erros fruto das delimitações manuais, sobreposições, cópias, etc., que limitam a sua fiabilidade e dificultam a sua leitura, o que tem importantes implicações no correcto ordenamento territorial.

De uma primeira análise da carta publicada verifica-se que existem alguns desajustes relativamente à Carta de Solos obtida em formato digital, que decorrerão das limitações atrás referidas e que carecem de ser corrigidas.

No que respeita à RAN, ao longo da 2ª Fase dos trabalhos de Revisão do Plano Director Municipal será efectuada a sua verificação/validação de acordo com a metodologia desenvolvida pela Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO) no âmbito do acompanhamento da revisão de planos directores municipais.

Desta forma, será apresentada a carta da RAN actual fornecida pela DRARO bem como uma outra carta, com a identificação de eventuais ajustamentos e correcções que resultem de eventuais distorções da carta da RAN actual.



No processo de integração ou de reintegração de áreas na RAN, ter-se-á presente que apenas serão integradas as áreas previstas no artigo 6.º do Decreto-lei n.º 196/89, de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro.

Em eventuais processos de desafecções da RAN, as áreas a desafectar serão apresentadas com a identificação numérica associada a uma memória justificativa referenciado as razões pelas quais se propõe a desafecção, designadamente aquelas que resultam do modelo de ordenamento proposto.

5.4. ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

A estrutura ecológica municipal, a considerar no planeamento concelhio, deverá garantir múltiplas funções – protecção dos recursos, rede de recreio, estabilidade ecológica e requalificação da paisagem cultural e agrícola e do património natural e construído.

Será constituída por áreas destinadas à conservação da natureza e valorização e preservação da biodiversidade, à protecção e reabilitação dos recursos históricos e culturais e a redes de equipamentos de tempos livres.

Neste âmbito assumem particular importância os cursos de água e suas zonas ribeirinhas envolventes, os elementos de património paisagístico e cultural, as áreas importantes para a conservação da natureza, os espaços verdes de recreio, os solos de elevada capacidade de uso, as zonas integradas na Reserva Ecológica Nacional, as matas e manchas de vegetação com interesse paisagístico e ecológico.

No PDM em vigor a estrutura ecológica municipal corresponderá às áreas que integram a Reserva Ecológica Nacional, complementada com a Reserva Agrícola Nacional. Para que constitua uma efectiva estrutura ecológica municipal deverá definir parâmetros de ocupação e de utilização do solo que assegurem a compatibilização das funções de protecção, regulação e enquadramento com os usos produtivos o recreio e o bem-estar das populações. Assim, torna-se necessário definir uma rede estruturante de corredores ecológicos, que abranja espaços rurais e urbanos, e que cumpra as funções e objectivos atrás descritos.